

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 – SJDH**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH, E O INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, inscrito(a) no CNPJ sob nº 21.798.620/0001-98, com sede Praça Arsenal da Marinha, S/N, Recife, Pernambuco, CEP 50030-360, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo seu Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Sr. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA, brasileiro, casado, Advogado, Portador de Cédula de Identidade nº 792.781 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.938.004-63, matrícula nº 348.526-9, nomeado pelo Ato 617, do dia 02/02/2015, publicado no DOE/PE em 03/02/2015, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, e o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES, inscrito no CNPJ sob nº 10.333.339/0001-86, com sede na Rua do Piza, nº 137, Olinda, Pernambuco, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO SOCIAL, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr^o MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF 080.372.054-87 e RG nº 898.050-SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Pernambuco, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo Decreto 39.376/2013, observadas as normas contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, tem como objeto a prorrogação de prazo e o aporte de novos recursos no valor anteriormente pactuado de R\$ 210.481,33 (duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, esta prevista à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos para o exercício financeiro de 2017:

UG: 190101

Programa de trabalho: 14.422.10.11.4184.A989

Fonte de Recursos: 0101

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

Nota de Empenho: 2017NE000275, emitida em 03/04/2017, no valor de R\$ 210.481,33 (duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três reais).



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de **01/04/2017 a 31/05/2017**, contados a partir da liberação de recurso, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUARTA: A eficácia do presente TERMO DE COLABORAÇÃO ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da cidade do Recife – Comarca da capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

16.2– E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Recife, 20 de fevereiro de 2017.

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos


MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social- IEDES

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF nº
RG nº

2ª
CPF nº
RG nº

